Projeto de Lei n.º 41/2022
De 27 de Junho 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento vigente, na importância de **R$ 392.976,32 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos),** com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMATICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R$	RECURSO	COD. APLIC.	FICHA
02.06. – Secretaria de Obras, Infraestrutura e Urbanismo	15.451.0007.1305 Aquisição de caminhonete com cabine dupla equipada	4.4.90.52	392.976,32	Federal	100.200	

Artigo 2º – A cobertura do crédito adicional **ESPECIAL** aberto no artigo anterior no valor total de **R$ 392.976,32 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos),** será proveniente do excesso de arrecadação dos recursos oriundos da Cessão Onerosa Royalties do Petróleo, nos termos do art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, conforme ficha de receita nº 275.

Artigo 3º - Ficam os Anexos IV do PPA – Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos Programas, Metas e Ações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, atualizados com a inclusão da ação abaixo:

Ação nº 1305 - Aquisição de caminhonete com cabine dupla equipada.

Meta	Programa	Quantidade	Unidade de medida
Aquisição de 01 Caminhonete	0007	01	Veículo

Artigo 4º - O crédito especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2022, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 27 de Junho de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Milena Guedes C.P.dos Santos
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários

Edson Ribeiro de Carvalho
Secr. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

Projeto de Lei n.º 11/2022
De 27 de Junho de 2022

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Mensagem Justificativa n.º 045/2022

Senhor Presidente,

Encaminha-se às mãos de Vossa Excelência e de Vossos Nobres Pares o presente Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

O presente projeto de Lei de abertura de crédito adicional Especial, no valor de **R$ 392.976,32 (Trezentos e Noventa e Dois Mil, Novecentos e Setenta e Seis Reais e Trinta e Dois Centavos),** refere-se a recursos oriundos da Cessão Onerosa Royalties do Petróleo, instituído pela Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019.

Os recursos recebidos são provenientes do excesso de arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, II da Lei Federal nº 4.320/64, e servirão para aquisição de 01 veículo tipo caminhonete cabine dupla equipada. A aquisição trará benefícios à municipalidade, agilidade na prestação de serviços de pavimentação e recapeamento asfáltico, no transporte de colaboradores e ferramentas até os locais de prestação do serviço, atendendo de forma eficiente as demandas do município.

Contando com a compreensão e entendimento de Vossas Excelências, antecipadamente agradeço e renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0359-2022
Projeto de Lei 0044-2022
29/06/2022 11:05:27
ALINE GABRIELA DE ALMEIDA

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Pilar do Sul/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

RUA TENENTE ALMEIDA, Nº 265

46634473/0001-41 Exercício: 2022

LISTAGEM DAS RECEITAS

PERÍODO DE: 01/01/2022 ATÉ 22/06/2022

Ficha	Data Lanc	Cód.Receita	Tipo	Emp/P	Discr.	Conta	Detalh.	Valor
275	20/05/2022	1712.99.0.1.00.01			BÔNUS DO LEILÃO DA CESSÃO ONEROSA DO	1112	30	315.669,60
275	24/05/2022	1712.99.0.1.00.01			BÔNUS DO LEILÃO DA CESSÃO ONEROSA DO	1112	30	77.306,72
TOTAL NO PERIODO. . .								392.976,32

MARCO AURÉLIO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL
110.492.378-54

EDISOM AP. DOS SANTOS ZAKS
CONTADOR
189.166.178-71

EDSON RIBEIRO DE CARVALHO
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
027.110.638-79